

WWW.CRICIUMA.SC.GOV.BR
DIÁRIO OFICIAL
E L E T R Ô N I C O

Nº 3161 – Ano 14 quarta-feira, 08 de fevereiro de 2023

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Decreto.....	1
Edital de Convocação.....	2
Edital de Chamamento Público.....	12
Aditivos.....	12
Comunicado.....	19
Ata.....	20
Avisos de Licitações.....	21
Aviso de Retificação.....	22
Aviso de Revogação.....	22

Decreto

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SG/nº 334/23, de 7 de fevereiro de 2023

Autoriza a contratação de candidatos, aprovados no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas pelo artigo 50, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO que em consonância com os dispositivos supramencionados a Lei Municipal n. 6856, de 9 de março de 2017, regulamentou a contratação temporária no âmbito municipal e estabeleceu as hipóteses caracterizadoras de necessidade temporária de excepcional interesse público, permitindo a contratação desde que devidamente justificada;

CONSIDERANDO a necessidade temporária de excepcional interesse público, a substituição de profissional em decorrência de substituição ao titular indicado para o desempenho das funções de confiança (orientador), diretor de escola, auxiliar de direção, secretário de escola e conforme preceitua o art 2º, VII alíneas “a”, da Lei 6.856/2017;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n. 6.856/2017, que permite a contratação de pessoal mediante Processo Seletivo Simplificado e conforme justificativas que instruem o Processo Administrativo nº. 661140, de 08 de fevereiro de 2023.

DECRETA:

Art.1º Fica autorizada a contratação de quarenta um (41) candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº. 08/2022, para o exercício da função temporária nas Unidades de Ensino, observando a rigorosa ordem de classificação.

Art.2º Os contratos de trabalho serão regidos pela Lei Municipal nº 6856, de 09 de março de 2017.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 7 de fevereiro de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

CNM

Edital de Convocação

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2023 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 08/2022 – EDUCAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, bem como com o que dispõe o Edital nº 08/2022 – Secretaria de Educação, homologado o resultado final pelo Decreto SG/nº 013/2023 de 05 de janeiro de 2023, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado para comparecer, na data e horário constantes no **Anexo I**, no Salão Ouro Negro, do Paço Municipal, sito à Rua Domênico Sônego nº 542 – Bairro Santa Bárbara, para entregar a relação de documentos prevista no **Anexo II** e realizar a escolha de uma das vagas constantes no **Anexo III**. Para fins de maior eficiência, será realizada tentativa de contato com cada candidato através de aplicativo de mensagens de celular, momento em que serão repassadas todas as instruções necessárias para que o mesmo providencie os documentos elencados, assim como fornecimento da Declaração para Abertura de Conta-salário, que deve ser aberta na Caixa Econômica Federal. **O candidato deverá comparecer na data e horário previstos no Anexo I munido de todos os documentos solicitados no Anexo II, em vista de fato que a contratação será realizada concomitantemente à escolha da vaga.** Caso não respeite as disposições acima citadas, impede o candidato na escolha da vaga, servindo de impedimento para a contratação.

Art. 1º Diante do término do período de quarentena, conforme previsão nos itens 2.9 e 2.9.1 do Anexo XII do Edital, fica determinada a convocação para escolha de vagas no cargo de Professor ACT, dos candidatos abaixo relacionados:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO

CLASS.	NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO
61	TAMIRES PEDRO MARTINS NIERO	252550
97	ROSANGELA CHIPINSKI MENDES	254051
372	DENISE CARDOSO FELIPE	254509

Art.2º Fica determinada a convocação para escolha de vagas no cargo de Professor ACT dos demais candidatos relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado 08/2022 – Educação, com data de início da contratação prevista para 14 de fevereiro de 2023:

PROFESSOR DE ARTE – 3 VAGAS

CLASS.	NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO
42	LEONARDO PINHEIRO	252648
43	MARIANE DE SOUZA ANCELMO DOS SANTOS	254325
VAGAS RESERVADAS PARA PCD		
2	CINTIA DA ROSA LIMA	252851

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – 4 VAGAS

CLASS.	NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO
59	FRANCINE FERREIRA VEFAGO DE SOUZA*	252463
60	SAMIRA SALES CARDOSO	253905
61	ALEXANDRE BENEDET DE MEDEIROS ZAPPELINI	250377
62	SUELEN BENINCA	254376
63	EDUARDA GUESSI DUMINELLI**	250393

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO – 31 VAGAS

CLASS.	NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO
376	MAIRA DA CUNHA PATRICIO	254299
377	LARISSA DOS SANTOS LEMOS MARIA	255181
378	BEATRIZ MARTINS DA CUNHA	250328
379	RAFAELA TEIXEIRA PASETTO	254333
380	ROSANGELA JADOVSKI RODRIGUES	254977
381	MARTA REGINA ROSA TANCREDO*	252122
382	NISLEI DENISE DOS SANTOS*	256081
383	SINARA AMERICO SCHEIDER PREVE	251532
384	PATRICIA VIEIRA MONTINI	252641
385	ROBERTA TORQUATO	251887

386	MARIA APARECIDA MELO DE CORDOVA DO NASCIMENTO	255249
387	ANGELA MARIA MACHADO SAGRILLO FURTADO	252588
388	DAIANE DONDOSSOLA*	252622
389	CLAUDIA PAMELA AGUIAR DA SILVA*	251644
390	PRISCILA MANDELLI FONSECA*	252857
391	ANA NERICE DO NASCIMENTO	255303
392	DAIANA BONFANTE LEANDRO	250811
393	SARAH DE OLIVEIRA SANTOS*	251149
394	PAMELLA COSTA DE FREITAS VIEIRA*	253942
395	SUELEN TEIXEIRA DE OLIVEIRA CASAGRANDE	254296
396	BRUNA TEIXEIRA JULIANI	250610
397	BRUNA MARTINS MARCHESINI*	256112
398	LUANE ZANONI MARTINS	252346
399	JOICE PATRICIO RODRIGUES	250590
400	ERIKA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVEIRA	251463
401	GIOVANIA SILVEIRA	254389
402	RENATO DE BEM MARCELINO**(*)	250746
403	NADIA SILVA DOS SANTOS**(*)	255606
404	NANCI VIRTUOSO FELISBERTO**(*)	251043
405	DANUSA GILVANA CECHINEL SILVESTRE**	253285
406	ADRIANA PLACIDO FIGUEIREDO**	252275
407	THAYSE LIECHESKI CARDOSO**	250497
408	LILIAN MARCELINO FREITAS**	250692
409	TATIANA GARCIA DAL FARRA**	255255
410	EDNISE ELYSEU ELIBIO**	252870
411	MICHELE MARTINS MEZZARI**(*)	250476
412	ANDREIA DE OLIVEIRA FRANCA**	253957
413	MONICA DA SILVA DE MESQUITTA**	251441
VAGAS RESERVADAS PARA PCD		
28	NELIANA RUFINO LIBRELATO	252101
29	BRUNA COELHO VASSOLER ZUCHINALI	251624

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – 1 VAGA

CLASS.	NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO
4	KAILANE ECHAMENDI BONFANTE	254874

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA E LÍNGUA INGLESA – 1 VAGA

CLASS.	NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO
21	ISABEL CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	255348

PROFESSOR DE HISTÓRIA – 1 VAGA

CLASS.	NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO
20	JOSIANE APARECIDA LAURINDO CORREA*	251094
21	MARIANNE ALESSIO DA SILVA FRASSETTO**	253464

*Candidato preliminarmente **impedido** à assunção da vaga, não havendo transcorrido o prazo de 12 meses de seu desligamento, conforme os termos do §2º do art. 4º da Lei 6856, de 09 de março de 2017, com redação dada em decorrência do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC assinado em 2016.

Candidato convocado em âmbito **precatelar, considerando, exclusivamente, a existência de candidatos preliminarmente impedidos à assunção da vaga. Esta modalidade de convocação não gera, por si só, garantia à escolha de vagas, somente sendo procedida à contratação caso restar efetivamente comprovado a existência de inaptidão dos candidatos anteriores, na lista de classificação, nos termos do §2º do art. 4º da Lei 6856, de 09 de março de 2017, com redação dada em decorrência do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC assinado em 2016.

Art. 3º Até composição integral do quadro de agentes temporários, para a função de professor, fica determinada a convocação dos candidatos abaixo relacionados.

§1º A convocação prevista neste artigo não gera direito automático a escolha de vagas, ficando vinculada a contratação à existência de vagas não integralmente preenchidas pelos candidatos convocados no art. 2º.

§2º Serão aplicados os efeitos da desistência prevista no item 13 do Edital ao candidato que não comparecer, após a convocação, na data estipulada para escolha da vaga.

§3º Os candidatos convocados pelo presente artigo, inexistindo vagas remanescentes, permanecerão na lista de aprovados, conforme a ordem de classificação.

PROFESSOR DE ARTE

CLASS.	NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO
44	VERIDIANA COSTA DO NASCIMENTO*	251010
45	MONICA FELISBERTO DAROS	251347
46	CARINA DELFINO PIVETTA JOSE	250886
47	VANESSA FONSECA PEREIRA MANOEL*	255237
48	MARIA CAROLINA DOS SANTOS FRANCISCONI	250834
49	ADRIANE FERREIRA BARBOSA*	253571
50	FERNANDA LUBAVI MAZZUCHELLI	250801
51	CLEIA APARECIDA RUFINO	254696
52	ROSANGELA APARECIDA BECKER INACIO*	253268
53	ROSANA PERUCHI LUIZ	254490
54	KELEN PERES CIZENSKI DEMETRIO	251676
55	SIMARA MORO	255741
56	BRUNA GUOLLO PATRICIO	251957
57	MARILIA PEREIRA SOUZA	251974
58	RODRIGO CARDOSO	253388
59	DAIANE MARCELLO HILARIANO	251015
60	KENIA BITENCOURT GOULART*	253231
61	BRUNA CANDIDO DE MELLO*	253073
62	CAMILA VIEIRA BENTO CORREA*	251201
63	ANA PAULA CORREA ANTONIO	251697
64	AMANDA POSPICHIL DE ARAUJO	253711
65	TAIS DOS SANTOS RABELO	251555
66	SINARA TOMAZIA CARDOSO	254441
VAGAS RESERVADAS PARA PCD		
3	SIMARA MORO	255741
4	RAQUEL VAZ FRANCO DOMINGOS	254867

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASS.	NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO
64	MARLON SANTOS DE BITENCOURT	255193
65	PAULO HENRIQUE VIEIRA DE CARVALHO*	253638
66	MARCO ANTONIO NUNES	253835
67	GABRIEL TERTULIANO VALENTIM*	254081
68	LUCAS GUGLIELMI HECKLER	250655
69	EDUARDO NOVAKOSKI GARCIA	252431
70	BRUNO ALVES DUARTE	250969
71	DICIANE APARECIDA BARP PASINI	253627
72	RAMON AURELIO HENRIQUE	253757
73	RAMON DE JESUS LEOPOLDO	255388
74	RODRIGO RIBEIRO DOS SANTOS*	254522
75	EDUARDO DE SOUZA ROSA	250915
76	FAGNER AMAURI DA SILVA VIANA	251174
77	GABRIEL PESSI DA ROLT	250660
78	ANITA CARDOSO MACHADO*	253952
79	TELMA REJANE TROMBIN	251200
80	GIZELE TEIXEIRA DE SOUZA	254566
81	MATHEUS BORGES DE MEDEIROS	251321
82	JOAO VICTOR SIMAO SILVEIRA	253457
83	VITORIA ALFREDO BELTRAME	255947
84	MATHEUS MASIEIRO DE MARCO	252531

85	MAICON ANDREI SOUZA EGEWARTH	254233
86	DIEGO FORMENTIN DE SOUZA	253602
87	BRUNO FRELLO ROCHA	252335

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO

CLASS.	NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO
414	CRISTINA GHISI	254288
415	RHULLIA VICENTE FLORENTINO	255000
416	DAISIANE SOUZA DE OLIVEIRA	253178
417	ALINE JORGE BORBA	250632
418	BARBARA ELEN NETTO*	255787
419	MARIANE VICENTE DA SILVA	252132
420	CRISTIANI DO NASCIMENTO COIMBRA	255100
421	THAINE VILLA	252240
422	MARIA EDUARDA WATERKEMPER FERNANDES	252475
423	CELIA CINARA DOS SANTOS BASILIO*	255451
424	ENIVANIA RODRIGUES	253405
425	LEILA BEATRIZ FREITAS SCHUTZ*	252137
426	LISANDRA PETRY MARTINS	253196
427	MARIA LUCAS FERNANDES TEIXEIRA	254701
428	EDINEIA DA ROSA CUNHA BACKES*	250959
429	KELEN MADEIRA GONCALVES	253116
430	ANDREIA DE SOUZA CRISPIM	253344
431	MARIA EMILIA MACHADO MEDEIROS MARCELINO*	252086
432	GRAZIELA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	252203
433	SAIONARA FELISBERTO SALVADEGO TOPANOTTI*	251522
434	SIMONE CAETANO FERNANDES	253939
435	DIANA MAZZORANA SCARIOT*	252772
437	VIVIANE DA SOLER	251343
438	MARINA ZEFERINO DE SOUZA	253442
439	JOICE DA SILVA ALVES	252376
440	DEISY DE SOUZA BARCELOS NUNES	252407
441	JORGE ANDRE STRAUSS*	250433
442	GISELI COLOMBO CARDOSO	252548
443	CAROLINI ZANETTE BONFANTE	250899
444	KARIZE FERNANDES DOS SANTOS	250553
445	BRENDA CIPRIANO BRULEZI	253009
446	FABIANA GONCALVES DE SOUZA CLAUDIO	253286
447	KETULI MENDES FELISBINO	255604
448	SONIA REGINA DA SILVA VILARINHO PIRES	253810
449	MARGARETI RODRIGUES SIMON	253902
450	ROSILENE APARECIDA MATOS	253114
451	GRASIELA FERNANDES BORGES	253594
452	REGIANE NOEL RODRIGUES	255266
453	FRANCIELE MEIGA	253425
454	EVA MARIA TEIXEIRA ALVES	253219
455	EDIMARA SILVANA BONOTTO CAETANO*	255671
456	TATIANE RODRIGUES OZORIO BONFANTE*	253282
457	VALDETE GONCALVES	251788
458	JULIE DE LUCA PAGANI NAVA*	252812
459	MARCIA DAL PONT PLA	254407
460	CAROLINE MARIANO MEDEIROS	251180
461	JESSICA WATERKEMPER	253756
462	ANDRIELLY KARINE SILVA NERY FERNANDES	250538
463	JOISE ALVES BARZAN	250806
464	DAMILA MACHADO	250572
465	GEOVANA ELIZA DA SILVA MELLO	251857
466	ROSANE MONTEIRO*	251997

467	ANDREA CRISTINA DE SOUZA ROLDAO	254530
468	BARBARA MARIALETE ROMAN FONTANA MEZARI*	254060
469	EDILAINE MACHADO*	253675
470	SANDRA APARECIDA MOTA*	253738
471	TANIA SAMARA DOS SANTOS OSCAR*	254984
472	HUDNISI FORMIGONI BITTENCURTE*	253642
473	FERNANDA DA SILVA MENDES	253883
474	BRUNA FERNANDES DE FREITAS	254173
475	KIARA CAMILE BANDEIRA ALVES SCHMIDT	254997
476	ROSANE APARECIDA SIMAO DA ROSA	254430
VAGAS RESERVADAS PARA PCD		
30	NAIEL TERESINHA VARELA DA SILVA SCHEFFER	252259
31	IVETE SCHIRLEI CACCIATORI*	253673
32	CRISTIANI CLEMENTE NUNES*	250835
33	ADRIANA RODRIGUES DA SILVA	251179
34	ROZANE PASKIEVSKI	253812
35	CLAUDINEIA APARECIDA BATISTA	251280
36	GRAZIELA LAZZARIS DAVID	250954

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

CLASS.	NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO
5	ANA PAULA TOMAZ CARDOSO*	255259
6	NELSON ANTONIO DOS SANTOS GARCIA	255316
7	BRUNA DA ROCHA MARTINELLI*	255627
8	ANA PAULA ALVES DA ROSA	251228
9	GISLAINE APARECIDA DA ROCHA	250611
10	ELIANGELA BERNAL PUNSKY OVELAR	253304
11	ROSILANE PEDRO EZIQUIEL*	250729
12	PATRICIA FRANCA DA SILVA	251546
13	PAULA ROCHA MARIANA	253719
14	JOSINETE DA SILVA FREITAS TERTULIANO*	250822
15	LUCAS DA ROSA	254723
16	CHARLENE SOARES	254228
17	GISELE FIGUEIREDO TEIXEIRA	253401
18	ROSINEI TERESINHA MARGOTTI DARELLA LORENZIN FERNANDES	251447
19	RODRIGO DO NASCIMENTO DUARTE	254802
20	MARIA CELENE PETRY KORB	250308
21	JESSICA VICENCIA DAS CHAGAS	255886

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA E LÍNGUA

CLASS.	NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO
22	LIONARA TAIS WEBER*	252141
23	KEZIA FERNANDES AMERICO	252535
24	MARCIA ELISA PEREIRA GOMES*	254257
25	CARLA FERNANDA PEREIRA BRITO*	251943
26	LIZIANE ALVES BELTRAME BOCIANOSKI	254128
27	MARIZA CARDOSO DA CUNHA	254329
28	ROSANGELA MARTINS BAUER	251620
29	SALETE GHELLERE POSSEBON	250998
30	SAMIRA DA SILVA SALVADOR*	253387
31	CINTIA PIMENTEL	253827
32	RITA DE CASSIA PEREIRA	252043
33	SIMONE SIMON	251956
34	GRAZIELA DOS ANJOS VARELA	254534
35	GIORGIA NUNES	250970
36	ANDREZA DAGOSTIM SILVA	252109

PROFESSOR DE HISTÓRIA

CLASS.	NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO
22	RENATA SOUZA DO NASCIMENTO CESARIO	252290
23	EDSON ZILLI*	251377
24	TAINA AGOSTINHO CARDOSO	255104
25	JENNIFER CONSTANTINO DOS SANTOS	254205
26	MARCOS GUERREIRO DE FARIAS	250924
27	SAMIRA ROUSSENG DE FARIAS*	252053
28	PAULO CESAR ROSA DA CONCEICAO	251562
29	SABRINA DOS SANTOS FRAUSINO	252255
30	SANDRA MARA DA CRUZ	251041
31	VANELI DE OLIVEIRA PEREIRA	253771
32	CLEITON FERNANDO ANGELI FOGACA	251289
33	JOSE MARIO MENEGARO	251337
34	YURI DA ROSA BERNED	253022
35	THAYSE FARIAS BRUNEL	254878

Art.3º No momento da escolha, serão ofertadas as vagas aos interessados e plenamente habilitados para assumir as vagas de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental dos Anos Iniciais – 1º ao 5º ano, estritamente nos termos do Item 6 do Anexo XI do Edital.

Criciúma, 08 de fevereiro de 2023.

CLESIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

lcl/cnm

ANEXO I

CHAMADA PRESENCIAL DO DIA 10/02/2023	
HORÁRIO	COMPONENTE CURRICULAR
13h30min	ARTE
	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO 1º AO 5º ANO
	EDUCAÇÃO FÍSICA
	LÍNGUA PORTUGUESA
	LÍNGUA PORTUGUESA E LÍNGUA INGLESA
	HISTÓRIA

ANEXO II

A Diretoria de Gestão de Pessoas vem, por meio deste, oficializar o chamamento dos convocados no Edital de Convocação 002/2023 para a vaga inscrita no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022 – Educação. Caso tenha interesse, o mesmo deve providenciar os seguintes documentos, que devem ser entregues de forma **impressa, preenchida e assinada** no momento da escolha de vagas:

- Conta-Salário da Caixa Econômica Federal, vinculada ao CNJP da Prefeitura Municipal de Criciúma (cópia)¹
- 01 foto 3 x 4 (recente).
- Carteira de identidade (cópia).
- CPF (cópia).
- Título de Eleitor (cópia).
- Certidão de Casamento e documento do cônjuge (cópia, se houver).
- Comprovante de residência atual – Água, Energia ou Telefone, caso o imóvel seja alugado trazer o contrato ou declaração (cópia).
- Certidão Estadual de Antecedentes Criminais Estadual e Federal²
- Certidão de quitação eleitoral²
- Comprovante de Situação Cadastral, do site da Receita Federal (e-Social)²
- Carteira de Motorista (cópia, se houver).³
- Certidão de nascimento e CPF dos filhos (cópia, se houver).
- Carteira de Reservista Militar (obrigatório para masculino).
- PIS / PASEP (cópia).
- Diploma Ensino Superior (original e cópia) e quaisquer outros requisitos estabelecidos em Lei e no Edital.
- Carteira do Conselho Regional de Educação Física – CREF (obrigatório para professor de Educação Física)
- Ficha de Admissão preenchida – Anexo II.1
- Declaração de não acumulação ou de acumulação lícita de cargos, empregos ou funções públicas, inclusive se já aposentado em outro cargo ou emprego público – Anexos II.2 e II.3

- Declaração que o candidato não prestou serviços ao município nos últimos 12 meses. - Anexo II.4
- O profissional também deverá declarar seus valores através do site bens.criciúma.sc.gov.br. Para isso, basta entrar no site com seu CPF e a senha Criciúma@123 e seguir as instruções apresentadas. Vale ressaltar que, no primeiro acesso, você precisará mudar a senha. Após finalizar o processo, deverá imprimir o comprovante, com o número do protocolo gerado e junto ao restante da documentação.

¹Caso o candidato ainda não possua Conta-Salário, vinculada ao CNPJ da Prefeitura de Criciúma, o mesmo deverá comparecer em agência da Caixa Econômica Federal, para realizar a abertura da conta, levando documento com foto, comprovante de residência atualizado e a Declaração de Abertura de Contas, encaminhada individualmente. Considerando o Posto de Atendimento Bancário localizado no Paço Municipal, recomendamos a realização da abertura da conta no próprio local, com horário de funcionamento das 10h às 15h. Os candidatos que já possuem Conta-Salário, nos termos elencados, não precisam imprimir a cópia, em vista de fato que os dados serão obtidos pela Prefeitura, diretamente com o banco.

²Links para a emissão das certidões:

CERTIDÃO CRIMINAL ESTADUAL: <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

CERTIDÃO CRIMINAL FEDERAL (TRF4): <https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF NA RECEITA FEDERAL:

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>

³Não será aceita a carteira de motorista como documento de identidade.



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
SECRETARIA GERAL
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

FICHA DE CADASTRAMENTO

Nome do (a) Funcionário(a): _____	
Data de Nascimento: ____ / ____ / ____	Sexo: <input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino
Município de Nascimento: _____	UF: _____
Nome do Pai: _____	
Nome da Mãe: _____	
Estado Civil: <input type="checkbox"/> Solteiro <input type="checkbox"/> Casado <input type="checkbox"/> Divorciado <input type="checkbox"/> Viúvo <input type="checkbox"/> União Estável	
Nome do Cônjuge (se casado(a)): _____	
Endereço Residencial	
(Rua, Av.): _____	Nº: _____ CEP: _____
Bairro: _____	Cidade: _____ UF: _____
Telefone: _____	Fone p/ recado: _____
E-mail: _____	
Grau de Instrução: _____ CPF: _____	
Cart. Identidade: _____ Emissão: _____ UF: _____	
Carteira de trabalho: _____ Série: _____ PIS/PASEP: _____	
Título de Eleitor: _____ Zona: _____ Seção: _____	
Conta Caixa Econômica : _____ Agência: _____	
Local de Trabalho: _____	
Sugestão de Nome/Apelido para crachá (não serão aceitos nomes de cunho pejorativo, ofensivo e/ou preconceituosos): _____	
Anexar os seguintes documentos:	
<ul style="list-style-type: none">• Cópia do cartão do banco ou contrato (conta-salário)• Carteira de identidade (cópia)• CPF (cópia)• Título de Eleitor (cópia)• Certidão de Casamento e documento do cônjuge (cópia)• Certidão de Nascimento e CPF dos filhos (cópia)• Certidão de Quitação Eleitoral• Cópia dos dados cadastrais da Carteira de Trabalho (Frente e Verso)• Protocolo da Declaração de Bens e Valores• Comprovante de Situação Cadastral, do site da Receita Federal (e-Social)	<ul style="list-style-type: none">• 1 Foto 3 x 4 (recente)• PIS/PASEP (cópia)• Comprovante de Residência Atual – Água, Energia ou Telefone (cópia)• Carteira de Motorista (cópia)• Certidão de Antecedentes Criminais (Estadual e Federal)• Carteira de reservista Militar• Carteira Profissional Original, somente para os cargos de Agente de Combate as Endemias e Agente Comunitário de Saúde.• Diploma e Registro no Conselho*• Declaração de Não Condenação por Improbidade Administrativa, somente para os cargos de provimento em comissão.
*VALE-TRANSPORTE: Favor solicitar e preencher formulário específico na Diretoria de Gestão de Pessoas.	
OBS: Não será aceito como documento de identidade a cópia da carteira de motorista.	
*Se exercer profissão regulamentada apresentar: Diploma (original e cópia) e Registro no Conselho, assim como quaisquer documentos necessários para investidura no cargo.	
Declaro serem verdadeiras as informações acima, sob pena de responsabilidade civil e legal.	
Data: ____ / ____ / ____	Assinatura: _____

Rua Domenico Sonogo nº 542 – Parque Centenario - Bairro Santa Barbara
Telefone: (48) 3431-0200 - CNPJ: 82.916.818/0001-13 – Criciúma

DECLARAÇÃO

Eu _____, CPF nº _____, declaro, por ocasião da admissão na função de _____, **não possui** nenhum outro cargo, emprego ou função no Serviço Público, quer seja na esfera Federal, Estadual ou Municipal, quer seja na Administração Direta ou Indireta, cuja acumulação seja vedada com o cargo para o qual serei convocado, conforme estabelece o caput do inciso XVI, do artigo 37, da Constituição República Federativa do Brasil de 1988.

Criciúma, _____ de _____ de _____

Assinatura

DECLARAÇÃO

Eu _____, CPF nº _____, declaro, por ocasião da admissão na função de _____, que **já exerce cargo, emprego ou função no Serviço Público.**

Declaro ainda, que exerço a função de: _____, Carga Horária Semanal de _____ h, Órgão _____, Esfera _____, sendo tal acumulação permitida no inciso XVI do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Criciúma, _____ de _____ de _____

Assinatura

DECLARAÇÃO

Eu, _____, CPF nº _____, declaro, para os devidos fins, que **não atuei** em função pública vinculada a Processo Seletivo no município de Criciúma nos últimos 12 meses, conforme os termos do § 2º do art. 4º da Lei 6.856, de 09 de março de 2017, com redação dada em decorrência do Termo de Ajustamento de Conduta - TAC assinado em 2016, estando integralmente apto para assumir o cargo.

Criciúma, _____ de _____ de _____

Assinatura

ANEXO III
Componente Curricular: Arte

UNIDADE DE ENSINO	Bairro	Aulas			Total de Aulas	Aulas excedentes	Carga Horária
		Mat	Vesp	Not			
EMEB Prof Lili Coelho	Santa Luzia	-	18	-	36	-	40h
EMEB Filho do Mineiro	Metropol	18	-	-			
EMEB Prof Vilson Lalau	Cristo Redentor	24	14	-	38	02	40h
EMEB Iria Zandomênego de Luca	Naspolini	10	-	-	26	-	30h
EMEB Fortunato Brasil Naspolini	Mina do Toco	04	06	-			
EMEB Filho do Mineiro	Metropol	04	02	-			

Componente Curricular: Educação Física

Unidade de Ensino	Bairro	Aulas			Total de Aulas	Aulas Excedentes	Carga Horária
		Mat	Vesp	Not			
EMEB Fiorento Meller	Cidade Mineira	09	-	-	18	-	20h
EMEB Linus João Rech	Paraíso	06	03	-			
EMEB Serafina Milioli Pescador	Operária Nova	24	12	-	36	-	40h
EMEB Marechal Rondon	Centro	15	09	-	42		
EMEB Pascoal Meller	Santa Augusta	09	09	-		06	40h
EMEB Profª Lili Coelho	Santa Luzia	09	12	-	21	03	20h

Componente Curricular: História

Unidade de Ensino	Bairro	Aulas			Total de Aulas	Aulas Excedentes	Carga Horária
		Mat	Vesp	Not			
EMEB Angelo de Luca	Pedro Zanivan	18 Hist 08 Rel	- - -	- - -	26	-	30h

Componente Curricular: Língua Portuguesa e Língua Inglesa

Unidade de Ensino	Bairro	Aulas			Total de Aulas	Aulas Excedentes	Carga Horária
		Mat	Vesp	Not			
EMEB Adolfo Back	Jardim União	08 - LP 10 - Ing	18 - Ing	-	36	-	40h

Componente Curricular: Língua Portuguesa

Unidade de Ensino	Bairro	Aulas			Total de Aulas	Aulas Excedentes	Carga Horária
		Mat	Vesp	Not			
EMEB Dionízio Milioli	Ana Maria	18	-	-	18	-	20h

Educação Infantil ao 5º Ano do Ensino Fundamental

Unidade de Ensino	Bairro	Turma	Período	Horário	Carga Horária
EMEB Filho do Mineiro	Metropol	Grupo Multi B	Vespertino	11h30 às 17h30	30h
EMEB Pe. Ludovico Coccolo	São Luiz	Grupo 6A	Vespertino	13h30 às 17h30	20h
EMEB Pe. Ludovico Coccolo	São Luiz	103	Vespertino	13h às 17h	20h
EMEB Érico Nonnenmacher	Pinheirinho	Grupo 5 101	Matutino Vespertino	8h às 12h 13h30 às 17h30	40h
CEIM Eng Jorge Frydberg	São Cristovão	Grupo 6 A	Mat/Vesp.	9h às 11h30 12h30 às 18h	40h
EMEB Hercílio Amante	Vila Floresta	402	Vespertino	13h às 17h	20h
CEIM Hilda Meller	Santa Luzia	Grupo 5 C	Mat/Vesp.	9h às 11h30 12h30 às 18h	40h
EMEB Antonio Mangilli	Primeira Linha	Grupo 6	Vespertino	13h30 às 17h30	20h
EMEB Amaro João Batista	Nova Esperança	Grupo 6	Vespertino	13h30 às 17h30	20h
EMEB Pe. Carlos Wecki	Cidade Mineira Velha	102	Vespertino	13h às 17h	20h
EMEB Tancredo de Almeida Neves	Vila Zuleima	Grupo 5	Vespertino	13h30 às 17h30	20h
CEIM Maria da Rosa Cunha	Sao Sebastião	Grupo 5 A	Mat/Vesp.	7h às 12h30 13h30 às 16h	40h
CEIM Criança Feliz	Rio Maina	Grupo 5 B	Mat/Vesp.	7h às 12h30 13h30 às 16h	40h
CEIM Criança Feliz	Rio Maina	Grupo 5 A	Mat/Vesp.	9h às 11h30 12h30 às 18h	40h
CEIM Vandete Nunes Cunha	Brasília	Grupo 6 C	Mat/Vesp.	9h às 11h30 12h30 às 18h	40h
CEIM Hilda Meller	Santa Luzia	Grupo 5 A	Mat/Vesp.	9h às 11h30 12h30 às 18h	40h
EMEB Pe Paulo Petruzzellis	Pinheirinho	501	Matutino	8h às 12h	40h
EMEB Angelo de Luca	Pedro Zanivan	301	Vespertino	12h 45min às 16h 45min	
EMEB Clotildes Maria M. Lalau	Renascer	302	Matutino	8h às 12h	40h
EMEB Francisco Skrabski	Argentina	201	Vespertino	12h 50min às 16h 50min	
EMEB Acácio Alfredo Villain	Montevideo	301	Matutino	8h às 12h	40h
EMEB Jose Contim Portella	São Sebastião	303	Vespertino	13h às 17h	
EMEB Pe Paulo Petruzzellis	Pinheirinho	302	Matutino	8h às 12h	40h
EMEB Caetano Ronchi	São Defende	103	Vespertino	12h 50min às 16h 50min	
EMEB Pe Paulo Petruzzellis	Pinheirinho	203	Matutino	8h às 12h	40h
EMEB Adolfo Back	Jardim União	Grupo Multi	Vespertino	13h30min às 17h30min	
EMEB Pe Paulo Petruzzellis	Pinheirinho	401	Matutino	08h às 12h	40h
EMEB Prof Lili Coelho	Santa Luzia	202	Vespertino	13h às 17h	
EMEB José Giassi	Quarta Linha	Grupo 5	Matutino	7h 30min às 11h30min	40h
EMEB José Rosso	Quarta Linha	103	Vespertino	13h às 17h	
EMEB Núcleo Hercílio Luz	M. Estevão	501	Matutino	8h às 12h	40h
EMEB Eliza Sampaio Rovaris	Boa Vista	Grupo 5 B	Vespertino	13h30min às 17h30min	
EMEB Giacomino Zanette	Santo Antônio	401	Vespertino	13h às 17h	20h
EMEB Honório Dal Toé	Verdinho	Grupo Multi A	Vespertino	13h às 17h	20h
EMEB Núcleo Hercílio Luz	Morro Estevão	Grupo 6B	Vespertino	13h 30min às 17h30min	20h
EMEB José Contim Portella	São Sebastião	302	Vespertino	13h às 17h	20h
EMEB Serafina Milioli Pescador	Operária Nova	Grupo 5	Vespertino	13h às 17h	20h
EMEB Hercílio Amante	Floresta	1º ano	Vespertino	13h às 17h	20h
EMEB Jorge da Cunha Carneiro	Brasília	401	Vespertino	13h às 17h	20h

OBS: Vagas preliminarmente levantadas, de acordo com a necessidade do município. Cenário sujeito a alterações, devidamente justificadas.

Edital de Chamamento Público

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2022 - RETIFICAÇÃO DE DECISÃO – ETAPA 5 – RESULTADO PRELIMINAR

A decisão da comissão de seleção nomeada pelo Decreto SG nº 1824/22, de 18 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial de 07/02/2023, fica retificada, passando a ter o seguinte teor:

Publicação do resultado preliminar do edital de chamamento público 001/2022 com objetivo de estabelecer critérios para a habilitação de organização da sociedade civil (OSC), junto a Secretaria de Assistência Social para a celebração de termo de colaboração, objetivando a concessão de serviço público voltado ao Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas adultas e famílias em situação de rua do Município de Criciúma – SC.

Duas entidades enviaram a proposta tempestivamente, sendo ela a Associação de Assistência Social Deus Provedor e Associação Beneficente de Ação Social a Comunidade Carente – ABASCC. Após análise da comissão de seleção nomeada pelo Decreto SG nº 1824/22, de 18 de outubro de 2022, norteados pela lei federal nº 13.019 de 31/07/2014, encaminha-se para publicação o resultado preliminar: **INDEFERIDOS**.

Deste modo, abre-se prazo para manifestação de recurso, contados 5 dias após a publicação deste, conforme retificação de prazo publicada no Diário Oficial do Município.

Comissão de Seleção de Entidades

Criciúma/SC, 08 de fevereiro de 2023.

Aditivos

Governo Municipal de Criciúma

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/PMC/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: SERVTEC SOLUÇÕES EM SEGURANÇA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

Objeto: Alteração Contratual, conforme artigo 65, inciso II, ALÍNEA “c” da Lei 8.666/93.

Assinatura: 06/12/2022

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Contratada: Tatiane do Nascimento Satorno Vieira.

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 011/PMC/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

Objeto: Prorrogação do período de vigência e acréscimo quantitativo, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 12 (doze) meses ou seja até 31/12/2023

Assinatura: 30/12/2022

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Contratada: ROBERTO DE SOUZA DIAS.

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 012/PMC/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: GENTE SEGURADORA S/A

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 12 (doze) meses até dia 31/12/2023

Assinatura: 30/12/2022

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Contratada: Luiz Gustavo da Silva.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/PMC/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: BCL EMPREENDIMENTOS LTDA.

Objeto: Acréscimo de serviço, conforme artigo 65, incluso I, alínea c da Lei 8.666/93.

Valor: R\$28.769,00

Assinatura: 23/01/2023

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: João Alberto Librelato

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/PMC/2021

Contratante: MUNICIPIO DE CRICIUMA.

Contratada: MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA.

Objeto: Alteração Contratual, conforme artigo 65, inciso II, ALÍNEA “c” da Lei 8.666/93.

Assinatura: 30/11/2022

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Neri Alves dos Santos

SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/PMC/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: WEST ENGENHARIA LTDA

Objeto: Supressão de serviços, conforme artigo 65, inciso I, letra b da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 19.426,08

Assinatura: 01/02/2023

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clesio Salvaro, Prefeito – Pela empresa: Daniel Amboni

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/PMC/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: CASTELAN INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES

Objeto: Alteração Contratual, conforme artigo 65, inciso II, ALÍNEA “c” da Lei 8.666/93.

Assinatura: 01/12/2022

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Diego Castelan Guidi

SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 152/PMC/2017

Contratante: MUNICIPIO DE CRICIUMA.

Contratada: AIRTO DAL PONT

Objeto: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA, conforme art. 57 da lei 8.666/93.

Vigência: 05/01/2024

Assinatura: 26/12/2022

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Airto Dal Pont.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº165/PMC/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: MARKA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Alteração Contratual, conforme artigo 65, inciso II, ALÍNEA “c” da Lei 8.666/93.

Assinatura: 29/08/2022

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clesio Salvero, Prefeito – Pela empresa: Rodrigo Fernandes Paes.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 163/PMC/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA.

Contratada: KF ENGENHARIA LTDA

Objeto: Alteração Contratual, conforme artigo 65, inciso II, ALÍNEA “c” da Lei 8.666/93.

Assinatura: 06/12/2022

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Fernando Klima Felipe.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 179/PMC/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Contratada: TELEFONICA BRASIL S/A

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 04/05/2023

Assinatura: 16/01/2023

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Andressa Simone Martins de Oliveira.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 198/PMC/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: MC FARIAS EMPREENDIMENTOS EIRELI

Objeto: Acréscimo de Quantitativo e qualitativo, conforme artigo 65, inciso I, letra b da Lei 8.666/93.

Valor do Acréscimo: 249.552,95

Assinatura: 07/11/2022

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Ivan Vieira de Farias

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 313/PMC/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA.

Contratada: KAMILLA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA ME.

Objeto: Prorrogação do prazo de execução, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Assinatura: 09/01/2023

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Contratada: Camila Costa Hemani

Aditivos

FMS – Fundo Municipal de Saúde

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/FMS/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: GENTE SEGURADORA S/A

Objeto: Prorrogação do período de vigência , conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 12 (doze) meses ate dia 31/12/2023

Assinatura: 30/12/2022

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Contratada: Luiz Gustavo da Silva

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 005/FMS/2020

Contratante: MUNICIPIO DE CRICIUMA.

Contratada: LEVVE ORTOPIEDIA LTDA

Objeto: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA, conforme art. 57 da lei 8.666/93.

Vigência: 31/12/2023

Assinatura: 08/12/2022

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Mario Cesar Burigo Filho.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/FMS/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Contratada: TAMIRIS DAL BO MARTINELLO - SERVIÇOS MÉDICOS.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 31/12/2023

Assinatura: 08/12/2022

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Tamiris Dal Bo Martinello

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/FMS/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: MARKA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Periodo de Vigencia: 16/02/2024

Assinatura: 20/01/2023.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clesio Salvero, Prefeito – Pela empresa: Rodrigo Fernandes Paes.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/FMS/2021

Contratante: MUNICIPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: PRECISÃO RADIOLOGIA E ODONTOLOGIA

Objeto: Prorrogação de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Vigência: 31/12/2023

Assinatura: 01/12/2022

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: GLADSON PERUCHI RIBEIRO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/FMS/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Contratada: MM RAO X RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA LTDA

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 31/12/2023

Assinatura: 21/11/2022

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Mariana Ferreira Medeiros Pereira

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/FMS/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: CLINIGASTRO CLÍNICA MÉDICA LTDA.

Objeto: Supressão de serviços/descredenciamento de serviços, conforme artigo 65, inciso I, letra b da Lei 8.666/93.

Assinatura: 30/03/2023.

Assinatura: 09/12/2022

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Manoel Carlos Cardoso.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/FMS/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Contratada: URC – UNIDADE RADIOLÓGICA CRICIUMA LTDA

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 31/12/2023

Assinatura: 08/12/2022

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Marcio Emanuel Silva.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/FMS/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Contratada: OTOCENTER CLINICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA S/S LTDA

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 31/12/2023

Assinatura: 13/12/2022

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Filipe Trento Burigo

Quadro Societário: Sr. Felipe Trento Burigo e Nehad Jusuf Nimer.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/FMS/2020

Contratante: MUNICIPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: PRONTO AR PULMOCLINICA CLÍNICA MÉDICA LTDA.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: até 31/12/2023

Assinatura: 16/12/2022

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Fabio José Fabricio de Barros Souza.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/FMS/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Contratada: OTOCENTER CLINICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA S/S LTDA

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 31/12/2021

Assinatura: 13/12/2022

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Filipe Trento Burigo

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/FMS/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: HOSPITAL DE OLHOS DE CRICIUMA LTDA

Objeto: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA, conforme art. 57 da lei 8.666/93.

Vigência: 31/12/2023

Assinatura: 08/12/2022

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Giovannella Marcon Dagostin Hasegawa.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/FMS/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Contratada: NEUROSUL CLINICA MEDICA LTDA ME

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 31/12/2023

Assinatura: 02/12/2022

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: André Nesi

Quadro Societário: Sr Luiz Pedro Willimann Rogerio, Carlos Fernando Dos Santos Moreira, Andre Nesi.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/FMS/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Contratada: PROFISIO CLINICA DE FISOTERAPIA E ACOMPANHAMENTO FISICO SS

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 31/12/2023

Assinatura: 13/12/2022

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Luciano Mainieri Angulski

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/FMS/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Contratada: PROFISIO CLINICA DE FISOTERAPIA E ACOMPANHAMENTO FISICO SS

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 31/12/2023

Assinatura: 13/12/2022

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Luciano Mainieri Angulski

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/FMS/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIUMA.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: até 31/12/2023

Assinatura: 13/12/2022

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clesio Salvaro – Pela Empresa: Luciane Bisognin Ceretta.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/FMS/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: CITOCENTRO LABORATORIO DE CITOLOGIA LTDA ME

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 12 (meses) até 31/12/2023

Assinatura: 12/12/2022

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Alexandre Barcelos João

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/FMS/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA
Contratada: CARDIODAY CLINICA CARDIOLOGICA LTDA ME
Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.
Período de vigência: 31/12/2023
Assinatura: 01/12/2022
Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Emanuel Manente Milanez
Quadro Societário: Sr. Ari Girardi Junior e Emanuel Manente Milanez.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº109/FMS/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA
Contratada: MOVIMENTO – OFICINA EM FISIOTERAPIA LTDA
Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.
Período de vigência: 31/12/2023
Assinatura: 01/12/2022
Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Neide Disner Colombo.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº109/FMS/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA
Contratada: MOVIMENTO – OFICINA EM FISIOTERAPIA LTDA
Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.
Período de vigência: 31/12/2023
Assinatura: 01/12/2022
Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Neide Disner Colombo.
Quadro Societário: Sra Neide Disner Colombo e Helen Patricia Disner Colombo.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 112/FMS/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.
Contratada: HOSPITAL DE OLHOS DE CRICIUMA LTDA
Objeto: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA, conforme art. 57 da lei 8.666/93.
Vigência: 31/12/2023
Assinatura: 08/12/2022
Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Giovannella Marcon Dagostin Hasegawa.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/FMS/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA
Contratada: UDOC UNIDADE DE DENSITOMETRIA OSSEA CRICIUMA LTDA
Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.
Período de vigência: 31/12/2023
Assinatura: 08/12/2022
Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Beatriz Serafim Althoff

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/FMS/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA
Contratada: PRONTO AR PULMOCLINICA CLINICA MEDICA LTDA
Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.
Período de vigência: 31/12/2023
Assinatura: 12/12/2022
Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Fabio José Fabricio de Barros Souza.
Quadro Societário: Sr. Fabio José Fabricio de Barros Souza e Albino José de Souza Filho.

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/FMS/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: FLAVIO PAULO ALTHOFF DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: até 31/12/2023

Assinatura: 13/12/2022

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Flavio Paulo Althoff

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 125/FMS/2019

Contratante: MUNICIPIO DE CRICIUMA.

Contratada: ADR CLINICA DE FISITORAPIA

Objeto: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA, conforme art. 57 da lei 8.666/93.

Vigência: 31/12/2023

Assinatura: 30/11/2022

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Alessandro Dalponte Rodrigues

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/FMS/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Contratada: BIO & FISIO CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 31/12/2022

Assinatura: 30/11/2022

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Alessandro Dalponte Rodrigues.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 125/FMS/2019

Contratante: MUNICIPIO DE CRICIUMA.

Contratada: ADR CLINICA DE FISITORAPIA

Objeto: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA, conforme art. 57 da lei 8.666/93.

Vigência: 31/12/2023

Assinatura: 30/11/2022

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Alessandro Dalponte Rodrigues

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/FMS/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Contratada: NEUROCLINICA GOBBATO EIRELI

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 31/12/2023

Assinatura: 01/12/2022

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Celso Zuther Gobato

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/FMS/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Contratada: CARDIO VITTA DAIGNÓSTICO EM CARDIOLOGIA LTDA.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 31/12/2023

Assinatura: 30/11/2022

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Fabiano Coral Ceretta.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 131/FMS/2019

Contratante: MUNICIPIO DE CRICIUMA.

Contratada: ENDOSUL CLINICA DE GASTROENTEROLOGIA LTDA.

Objeto: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA, conforme art. 57 da lei 8.666/93.

Vigência: 31/12/2023

Assinatura: 01/12/2022

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Flavia Costa Cardoso.

Quadro Societário: Sr. João Cardoso Filho e a Flavia Costa Cardoso.

QUATRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 162/FMS/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA
Contratada: OTOCENTER CLINICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA S/S LTDA
Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.
Período de vigência: 27/12/2023
Assinatura: 13/12/2022
Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa:Filipe Trento Burigo

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 145/FMS/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA
Contratada: CARDIODAY CLINICA CARDIOLOGICA LTDA ME
Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.
Período de vigência: 31/12/2023
Assinatura: 10/12/2022
Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa:Luciano Mainieri Anguslki

Aditivo

FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/FMAS/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.
Contratada: GENTE SEGURADORA S/A
Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.
Período de vigência: 12 (doze) ou seja 31/12/2023.
Assinatura: 30/12/2022
Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Contratada: Luiz Gustavo da Silva.

Comunicado

DMACRI - Diretoria Municipal de Meio Ambiente

COMUNICADO Nº. 0007/2023

O governo do Município de Criciúma, através da Diretoria de Meio Ambiente de Criciúma torna público, nos termos da Lei Nº 2.582, datada de 17 de julho de 1991, que procederá a retirada de:

- 02 (dois) indivíduos arbóreos da espécie exótica *Ligustrum lucidum* (ligustro) localizada na Rua Alexandrina Rodrigues Alexandre, 54, Vila Nova Esperança.

Os indivíduos arbóreos necessitam serem retirados, pois suas raízes encontram-se expostas provocando rachaduras no passeio público. Ademais, parte dos ramos de um dos indivíduos está em contato com a rede de energia elétrica.

As pessoas interessadas têm 10 (dez) dias, a partir da informação publicada, para apresentarem recursos junto à Diretoria de Meio Ambiente de Criciúma.

Data, local e assinatura CRICIÚMA,

06 de Fevereiro de 2023

Anequéselen Bitencourt Fortunato - Diretora do Meio Ambiente Diretoria Municipal de Meio Ambiente

Atas

Governo Municipal de Criciúma

ATA 06 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 210/PMC/2022 - ALTERADO

(Processo Administrativo nº. 646997)

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA REGISTRO DO RECEBIMENTO DO MEMORANDO, E ABERTURA DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para realizar o estudo técnico e elaboração do projeto luminotécnico do parque de iluminação pública viária do Município de Criciúma -SC.

Às dezesseis horas, do dia sete, do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 163/23 de 31 de janeiro de 2023, para dar continuidade ao edital de Tomada de Preços nº 210/PMC/2022. Aberta a sessão pelo Presidente e.e., Sr. GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO, ele informou o recebimento do memorando da Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade Urbana datado de 07/02/2023, o qual solicita que as empresas proponentes apresentem os seguintes documentos a título de diligência: cópia do contrato de prestação de serviços, que vincule ao(s) Atestado(s) de capacidade técnica apresentado(s) e cópia em arquivo PDF, do projeto luminotécnico realizado pela(s) empresas proponentes que vincule ao(s) atestado(s) de capacidade técnica apresentado(s). Portanto, desta forma a Comissão notifica as empresas: **KOLF SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI; AVODAH TECNOLOGIA LTDA; MARKA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, para que através do seu representante legal, providenciem a apresentação da documentação solicitada, bem como o envio da documentação solicitada no prazo de até 5 dias úteis, contado a partir do primeiro dia útil subsequente a data de publicação desta ATA no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. Os documentos podem ser enviados para o correio eletrônico (e-mail): editais@criciuma.sc.gov.br, ou presencialmente no setor de protocolo da Diretoria de Licitações e Contratos. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão deu por encerrada a sessão da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitações. Sala de Licitações, (terça-feira), aos sete dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

GIACOMO DELLA GIUSTINA FILHO - Presidente e.e

ANTONIO DE OLIVEIRA - Membro-Secretário

OSMAR CORAL – Membro

LEANDRO CUSTODIO MUNARETTO – Membro

RONALDO JOSINO ALVES - Membro-suplente

ATA 06 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 261/PMC/2022

(Processo Administrativo nº. 653516)

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA REGISTRAR O RECEBIMENTO DA NOVA PROPOSTA APRESENTADA PELA EMPRESA NCC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI E ABERTURA DO PRAZO DE RECURSO AO EDITAL ACIMA EPIGRAFADO.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços necessários à construção de uma galeria pluvial com aduelas na ponte da rodovia Pedro Manoel Pereira, localizada no bairro Linha Batista - Município de Criciúma-SC. **(CONVÊNIO: CONTRATO FINISA Nº 0603768-52).**

Às quatorze horas, do dia sete, do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 163/23 de 31 de janeiro de 2023, para dar continuidade ao processamento e julgamento de Tomada de Preços Nº 261/PMC/2022. Aberta a sessão pelo Presidente e.e., Sr. GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO, ele comunicou a Comissão o recebimento da proposta de preços da empresa NCC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI considerada apta a usufruir dos benefícios da LC 123/2006, através do e-mail ter., 07 de fev. de 2023 10:19, portanto, dentro do prazo estabelecido na ATA 05, constatou-se o seguinte valor global R\$938.776,31 (Novecentos e trinta e oito mil, setecentos e setenta e seis reais e trinta e um centavos), abaixo do valor ofertado pela empresa primeira classificada. Portanto, ficou desta forma a nova classificação geral:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR GLOBAL
1ª	NCC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI	R\$938.776,31
2ª	ONE UP CONSTRUÇÕES LTDA	R\$939.978,59
3ª	CONSTRUTORA NUNES LTDA	R\$1.081.033,76
4ª	MARQUISE CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA	R\$1.129.350,45

As licitantes serão científicadas via publicação desta ATA no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. Diante do resultado a Comissão de licitação abre prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação dos recursos com as razões devidamente fundamentadas conforme preconiza o art. 109 e 110 da Lei 8666/93, prazo este contado a partir do primeiro dia útil subsequente a data de publicação desta ATA no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. O processo encontra-se à disposição das licitantes e interessados para vistas, consultas e extração de cópias. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada pelos membros da Comissão de Licitações. Sala de Licitações, (terça-feira), aos sete dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

GIACOMO DELLA GIUSTINA FILHO - Presidente e.e

ANTONIO DE OLIVEIRA - Membro-Secretário

OSMAR CORAL – Membro

LEANDRO CUSTODIO MUNARETTO – Membro

RONALDO JOSINO ALVES - Membro-suplente

Avisos de Licitações

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 027/PMC/2023

(Processo Administrativo nº. 657060)

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços necessários para rebaixamento de rede de energia elétrica existente na travessa Henrique Lodetti, até a subestação existente dentro do imóvel do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, localizado no bairro Centro, Município de Criciúma – SC, local de implantação da RUA COBERTA.

DATA ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 08h45min do dia 27 de fevereiro de 2023

DATA ABERTURA DA SESSÃO: dia 27 de fevereiro de 2023 às 09h00min

LOCAL: sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no pavimento superior do edifício sede da municipalidade – Paço Municipal Marcos Rovaris, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0200 – ramal 2130 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br ou pelo site www.criciuma.sc.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS/CRICIUMA-SC, 06 de fevereiro de 2023.

JOÃO BATISTA BELLOLI - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA (assinado no original)

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 028/PMC/2023

(Processo Administrativo nº. 656767)

OBJETO: Construção de redes de distribuição subterrânea de energia elétrica, em baixa tensão, na Travessa Henrique Lodetti, local de implantação da RUA COBERTA, bairro centro, no Município de Criciúma – SC, dentro da área de concessão da CELESC Distribuição S.A., em redes energizadas e desenergizadas.

DATA ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 13h45min do dia 27 de fevereiro de 2023

DATA ABERTURA DA SESSÃO: dia 27 de fevereiro de 2023 às 14h00min

LOCAL: sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no pavimento superior do edifício sede da municipalidade – Paço Municipal Marcos Rovaris, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0200 – ramal 2130 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br ou pelo site www.criciuma.sc.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS/CRICIUMA-SC, 06 de fevereiro de 2023.

JOÃO BATISTA BELLOLI - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA (assinado no original)

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/PMC/2023

(Processo Administrativo Nº 659044)

OBJETO: O presente edital tem por objetivo o registro de preços de tabelas hidráulicas de basquete, tabelas de basquete em acrílico, mastros de voleibol, traves oficiais de futsal, traves de futebol society, a serem instaladas nas quadras poliesportivas das escolas, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Criciúma/SC.

DATA/HORA DE ABERTURA: Dia 22 de FEVEREIRO de 2023 às 09h00min.

LOCAL: Sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no Paço Municipal Marcos Rovaris, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br ou pelo site www.criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA/SC, 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

CELITO HEINZEN CARDOSO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aviso de Retificação

Governo Municipal de Criciúma

RETIFICAR A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 081/PMC/2019, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 2295, DIA 21/08/2019 (QUARTA-FEIRA).

Onde se lê: ...”Período de Vigência 16/01/2023”

Leia-se: ... “Período de Vigência 16/01/2024

Mauricio Bacis Guglielmi – Diretor Executivo de Licitação e Contratos

Aviso de Revogação

FMS – Fundo Municipal de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/FMS/2022

O **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA** torna público a **REVOGAÇÃO** do edital supracitado, que tem como por objetivo a para aquisição de 06 (seis) Equipamentos Médico-Hospitalares, Ultrassom portátil com análise espectral Doppler para diagnóstico por imagem, sistema com tecnologias avançadas, com 3 (três) transdutores e carrinho, para atendimento da Rede Municipal de Saúde de Criciúma/SC. Portaria SEF nº 229/2022, por não ter havido o comparecimento de licitantes interessados, sendo a sessão considerada como **FRACASSADA**, conforme registro em Ata, nos termos do art. 49, da Lei Federal Nº. 8.666/93.

Feita a revogação acima, ficam todos os interessados notificados para os fins legais e de direito, nos termos da Lei nº8.666/93.

Paço Municipal “Marcos Rovaris”, 07 de FEVEREIRO de 2023.

MAURICIO BACIS GUGLIELMI - DIRETOR DE LOGÍSTICA (Assinado no original)
